

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às nove horas do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados:

5 Edmilson Barbalho Campos Neto, Luciana Medeiros Bertini e Pedro Ivo de Araújo do Nascimento – representantes do Corpo Docente; Itajone Francisco de Moraes, Monicarla de Oliveira Silva e Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira – representantes do Corpo Discente; Cícero Filho Tavares, João Marcos Ribeiro Martins e João Paulo de Medeiros Santos – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Ednaldo de Paiva Pereira, José de Ribamar Silva Oliveira, Marcos Antônio de Oliveira, Rafael Hernandez Damascena dos Passos, em substituição a José Yvan Pereira Leite, e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Colégio de Dirigentes; Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI/RN); e Luísa Helena Pinheiro Spinelli – representante da Petrobras. Não puderam comparecer os seguintes conselheiros: Paulo Sidney Gomes Silva – representante do

15 Corpo Docente; Matheus de Albuquerque Souza Maia – representante do Corpo Discente; Marla Sarmento de Oliveira e Rosemary Medeiros Pereira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Sílvio César Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Afonso Avelino Dantas Neto – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Maria Elizabeth Fernandes – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN) e Anna Catharina da Costa Dantas – representante do Ministério da Educação. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença de Allen Gardel Dantas de Luna – Diretor de Administração do *Campus* São

25 Gonçalo do Amarante, Francisco das Chagas de Mariz Fernandes – Assessor de Suporte Organizacional, José Álvaro de Paiva – Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim, Valdelúcio Pereira Ribeiro – Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama, Wyllys Abel Farkatt Tabosa – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto – Chefe da Auditoria Interna, além dos servidores Luiz Paulo de Souza Medeiros e Priscilla de Medeiros Costa Fernandes. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e apresentou a pauta, tendo como ordem do dia os seguintes itens: 1. Posse de novos membros; 2. Ata da reunião anterior; 3. Regimento Interno dos Conselhos Escolares; 4. Autorização de criação de novos cursos: Tecnologia em Logística, Técnico em Multimídia e Técnico em Eventos; 5. Autorização de funcionamento dos cursos de Tecnologia em Logística no *Campus* São Gonçalo do Amarante, Técnico em Multimídia

35 no *Campus* Natal-Cidade Alta, de Técnico em Eventos nos *Campi* Natal-Cidade Alta e Canguaretama, Técnico em Informática para Internet no *Campus* Natal-Zona Norte, Técnico em Informática nos *Campi* Canguaretama e Ceará-Mirim, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática no *Campus* Ceará-Mirim, Técnico em Edificações no *Campus* São Paulo do Potengi, Técnico em Meio Ambiente no *Campus* São Paulo do Potengi; 6. Extinção de cursos de formação inicial e continuada; 7. Atualização da estrutura organizacional: inclusão de novos *Campi* e vinculação da Auditoria Geral ao Conselho Superior; 8. Plano de Ação 2014; 9. Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2014. A pauta foi aprovada com a retirada dos itens 1 e 9, considerando que não chegaram em tempo hábil os resultados das eleições complementares realizadas em alguns *campi* e que o PAINT 2014 ainda se encontrava sob a análise da Controladoria

40 Geral da União (CGU). Após isso, foi submetida aos membros a ata da reunião anterior, sendo

45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

50 aprovada por unanimidade. Passando para o item três, que tratava da proposta de Regimento Interno dos Conselhos Escolares, a palavra foi passada ao Conselheiro José de Ribamar para que apresentasse o parecer emitido pela conselheira Anna Catharina, que, por motivos de ordem superior, não pôde se fazer presente à reunião. Inicialmente, ele lembrou que a conselheira solicitara vistas do processo em reunião pretérita. Em seguida, discorreu sobre aspectos gerais do parecer e destacou os seguintes pontos: no inciso II do art. 3º, situar a referência ao Colégio Gestor do *Campus* na estrutura administrativa; no art. 5º, estabelecer que o Secretário do Conselho Escolar seja um servidor do quadro efetivo do *Campus*; no art. 6º, estabelecer o mecanismo de convocação formal e pública para eleição de membros do Conselho Escolar e ressaltar que as respectivas

55 reuniões e atividades devem ser previamente acordadas com a gestão e não podem prejudicar o funcionamento normal do *Campus*; no art. 6º, § 2º, considerar o caso de haver mais de uma organização representativa do mesmo segmento; no art. 10, suprimir o inciso VII do parágrafo único, que estabelece, como competência adicional, que o Conselho Escolar aprove regulamentação para disciplinar consulta pública para cargos de gestão no *Campus*, uma vez que não há previsão de

60 consulta pública para cargos de gestão na legislação interna superior (Estatuto, Regimento Geral ou Regimento Interno); ainda no art. 10, alterar a redação do inciso XV do parágrafo único, que dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Escolar, cuja competência é do Conselho Superior, cabendo, pois, ao Conselho Escolar, sempre que se fizer necessário, propor ao CONSUP alterações no Regimento Interno; no art. 13, § 1º, fazer corresponder a periodicidade das reuniões ordinárias àquela prevista no Regimento Interno dos *Campi* do IFRN; e substituir a grafia da palavra “Câmpus” por *Campus* ou *Campi*, conforme seja singular ou plural. Além desses pontos, o conselheiro Marcos Oliveira propôs três aperfeiçoamentos: no art. 3º, inciso II, excluir o termo “geral” que adjetiva o substantivo “administração”; no Capítulo IV, transformar o parágrafo único do art. 10 no novo artigo 11, separando competências e atribuições; no art. 14 suprimir a expressão

70 “50% mais um”, considerando-se apenas “maioria absoluta”. O conselheiro João Paulo aproveitou a oportunidade para lembrar a necessidade de os *Campi* observarem o que preveem os artigos 19 e 20 quanto à disponibilização da pauta e da ata das reuniões na Página do *Campus* na Internet. Também o presidente e vários conselheiros elogiaram o trabalho de relatoria da conselheira Anna, solicitando que tal observação ficasse consignada em ata. Encerradas as discussões, foram colocadas em

75 votação as mudanças propostas, sendo aprovadas por unanimidade, com exceção da proposta de considerar o caso de haver mais de uma organização representativa do mesmo segmento, no art. 6º, § 2º, porquanto o Conselho não chegou a um consenso quanto às sugestões apresentadas, ficando, portanto, como um caso omissis. Assim, o Regimento dos Conselhos Escolares do IFRN foi aprovado na forma da Resolução nº 24/2013-CONSUP. Logo depois, foram submetidos à

80 apreciação do Conselho as demandas de autorização de criação de cursos e de autorização de funcionamento de diversos cursos, conforme constante nos itens 4 e 5 da pauta. A pedido do Professor Belchior, o conselheiro José de Ribamar, enquanto Pró-Reitor de Ensino e Presidente das Câmaras de Educação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), fez uma explanação do fluxo dos processos naquela instância colegiada, que culminou com a emissão de

85 deliberações de aprovação dos projetos pedagógicos e proposição de autorização de funcionamento, em consonância com parecer prévio das respectivas Câmaras de Educação Técnica de Nível Médio e de Graduação. Uma vez aberto o espaço para discussão, alguns conselheiros se manifestaram para pedir esclarecimentos e tecer considerações sobre os projetos, bem como para fazer sugestões. O conselheiro Marcones indagou a respeito da existência de estudos sobre a empregabilidade dos

90 novos cursos. O Conselheiro Cícero observou que apenas o projeto pedagógico do curso técnico de Multimídia abordou a acessibilidade para pessoas com deficiência e demonstrou preocupação com a lacuna existente nos projetos dos cursos de Edificações e de Eventos, os quais, na sua opinião, deveriam, mais do que quaisquer outros cursos, abordar a questão numa disciplina ou, pelo menos,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 como um tema transversal, dada a necessidade de haver uma sensibilização dos profissionais formados para essa problemática. Ele sugeriu ainda que fosse criada uma comissão de acessibilidade para acompanhar as obras no Instituto. A conselheira Luísa também questionou a empregabilidade dos cursos de um modo geral e, particularmente, a do curso técnico de Informática. De acordo com ela, atualmente há uma grande demanda por cursos com ênfase mais técnica, tais como: Química, Geologia e Mineração, Eletrotécnica e Eletrônica, dentre outros.

100 Quanto aos estudos relacionados à empregabilidade dos cursos ofertados pelo IFRN, o professor Belchior esclareceu que é feito um levantamento diagnóstico dos arranjos produtivos locais, como também do potencial das regiões onde estão situados os *Campi* do Instituto, além de contar com a participação da comunidade em audiências públicas. Ele explicou também que a Instituição, sempre que necessário, tem redimensionado suas ofertas educacionais. Já em relação à questão da

105 acessibilidade, ele explicou que existe no IFRN o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que realiza um trabalho transversal com o objetivo de promover a inclusão, buscando o respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades. Disse ainda que esse é um ponto importante a ser observado quando da revisão dos documentos institucionais, inclusive o PDI. O conselheiro Ribamar declarou que o NAPNE tem uma proposta de trabalhar a transversalidade e informou que, no último dia 11 de dezembro, o IFRN, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizou um Seminário de Educação Inclusiva, visando contribuir para a capacitação de gestores, servidores e alunos para o trabalho com a educação inclusiva, mesmo porque, segundo ele, há uma exigência de estruturação de

110 núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior e requisitos de acessibilidade para a aprovação de novos cursos. Após esclarecimentos, os projetos pedagógicos e de autorização de funcionamento dos cursos propostos foram votados em bloco, sendo aprovados, por unanimidade, conforme Resoluções nºs. 25 a 28/2013-CONSUP. Passando para o item seis da pauta, referente à extinção de cursos de formação inicial e continuada, o professor Belchior pediu novamente ao conselheiro José de Ribamar que justificasse a proposição. Assim, ele explicou que os cursos em questão foram ofertados para atender uma demanda inicial do Programa Nacional de

115 acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e que já não atendem mais atualmente, em função da nova legislação que estabeleceu parâmetros para a oferta de tais cursos, como carga horária mínima, por exemplo. Sem mais comentários, uma vez colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposição de extinção dos cursos apresentados, nos termos da Resolução nº 29/2013-CONSUP. O item seguinte, que tratava da atualização do § 2º. do Art. 1º e dos itens I e II do Art. 7º do Estatuto do IFRN, foi apresentado pelo próprio presidente, que observou a necessidade de promover tal atualização para incluir os *Campi* implantados depois da publicação do documento, que data de 31 de agosto de 2009, a saber: Canguaretama, Ceará-Mirim, Natal-Cidade Alta, Nova Cruz, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi; e, também, para vincular a Auditoria Geral ao Conselho Superior, tendo em vista o Acórdão nº 3315/2013-TCU-Plenário. Uma vez colocada em votação, a proposição de atualização do Estatuto foi aprovada, por unanimidade, na forma da Resolução nº 30/2013-CONSUP, com a determinação de que, quando do processo de revisão do Regimento Geral do IFRN, sejam observados os termos dessa Resolução, bem como, naquilo que couber, o teor do referido Acórdão. Chegando ao oitavo e último item da

120 pauta, a palavra foi passada ao professor Wyllys, para que, enquanto Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, apresentasse o Plano de Ação 2014. Em sua fala, o pró-reitor descreveu rapidamente a metodologia de construção do planejamento estratégico através de um debate interno ocorrido nos *Campi*, tomando como base as diretrizes formuladas a partir de alguns documentos norteadores, a saber: o Plano Plurianual do Governo Federal, o Acordo de Metas CONIF-SETEC/MEC, o Plano de Ação para a Gestão 2012-2016, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como a programação de recursos

135

140

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

145 para o desenvolvimento dos macroprojetos institucionais. Ele apresentou em linhas gerais os
macroprojetos por dimensão estratégica, destacando as principais ações e os recursos alocados.
Encerrada a apresentação, o professor parabenizou o professor Wyllys pelo trabalho e fez
comentários sobre a evolução do orçamento institucional, o impacto nos *Campi* do interior para o
desenvolvimento da economia da região. Salientou ainda os investimentos, incluindo recursos para
a construção e implantação dos *Campi* Avançados de Lajes e Parelhas, bem como o incremento dos
valores destinados à assistência estudantil e à aquisição de acervo das bibliotecas, além de ressaltar
a eficácia institucional na execução orçamentária, que, segundo ele, já foi digna de registro na
150 SETEC/MEC. Ao abrir para discussão, alguns conselheiros fizeram considerações sobre o
documento. O conselheiro Pedro Ivo lamentou que as metas e ações planejadas não estivessem
expressas em termos qualitativos e quantitativos, de modo a garantir o acompanhamento do que foi
ou não realizado. O conselheiro Ednaldo também parabenizou o professor Wyllys pelo trabalho e
lembrou o crescimento vegetativo da folha de pessoal, em decorrência de benefícios que ainda não
155 foram definidos como auxílio-transporte, auxílio-creche, auxílio-alimentação etc. O conselheiro
Cícero perguntou sobre a previsão de recursos da reestruturação para acessibilidade. O conselheiro
Valdemberg afirmou ser necessário aperfeiçoar os critérios para distribuição interna de recursos da
reestruturação, considerando as particularidades dos *campi*. Para ele, os recursos devem ser
“puxados” pelos *Campi* e não “empurrados”, como forma de incentivar o desenvolvimento das
160 atividades e atender especificidades. O conselheiro Marcones perguntou sobre a possibilidade de
realocação interna de recursos provenientes de uma dotação para outra. Em relação aos pontos
levantados, o professor Wyllys agradeceu os comentários e as sugestões e falou da dificuldade de
detalhar os aspectos quantitativos e qualitativos das metas, principalmente porque, para ele, há
muitas ações que não podem ser explicitadas nestes termos, mas que isso poderá ser pensado para o
165 próximo ano até mesmo para o PDI. Quanto aos recursos da reestruturação, ele informou que uma
das comissões temáticas para a construção do novo PDI refere-se ao Plano Diretor, no qual deve
estar prevista a acessibilidade. Respondendo ao conselheiro Marcones, o professor Belchior afirmou
ser possível alocar recursos de um elemento para outro no caso de custeio, mas não de custeio para
investimento. Em relação à distribuição interna de recursos disse que os critérios não são
170 inflexíveis, podendo haver alocação de recursos de maneira solidária para atendimento de demandas
urgentes ou necessidades pontuais. Após debates e esclarecimentos, o Plano de Ação 2014 foi posto
em votação, sendo aprovado, por unanimidade, pela Resolução nº 31/2013-CONSUP. Concluída a
pauta, o presidente aproveitou os momentos finais para agradecer aos conselheiros pela colaboração
ao longo do ano de 2013 e fez uma breve retrospectiva das conquistas alcançadas pela Instituição,
175 com destaque para a obtenção do conceito 4 no IGC; o aumento significativo de matrículas,
ultrapassando o número de 25 mil alunos; a premiação dos estudantes do IFRN em diversas
olimpíadas do conhecimento, bem como os altos índices de aprovação no ENEM e a classificação
em grandes eventos científicos e tecnológicos; os programas de capacitação de servidores; e a
projeção institucional na diretoria do CONIF com a assunção à vice-presidência. Às dezoito horas,
180 não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete –
Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais
membros presentes à sessão. Natal (RN), 23 de dezembro de 2013.

Nadir Arruda Skeete
Secretária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Belchior de Oliveira Rocha
Presidente

Edmilson Barbalho Campos Neto
Representante Docente do *Campus* João Câmara

Luciana Medeiros Bertini
Representante Docente do *Campus* Apodi

Pedro Ivo de Araújo do Nascimento
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona Norte

Itajone Francisco de Moraes
Representante Discente do *Campus* Macau

Monicarla de Oliveira Silva
Representante Discente do *Campus* Santa Cruz

Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira
Representante Discente do *Campus* Nova Cruz

Cícero Filho Tavares
Representante TAE do *Campus* Parnamirim

João Marcos Ribeiro Martins
Representante TAE do *Campus* Mossoró

João Paulo de Medeiros Santos
Representante TAE do *Campus* Caicó

Ednaldo de Paiva Pereira
Representante do CODIR

José de Ribamar Silva Oliveira
Representante do CODIR

Marcos Antônio de Oliveira
Representante do CODIR

Rafael Hernandez Damascena dos Passos
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa
Representante do CODIR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Marcones Marinho da Silva
Representante da FTI/RN

Luísa Helena Pinheiro Spinelli
Representante da PETROBRAS